

RESOLUÇÃO Nº 0137/2020 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR a empregada LILIAN PERSIA DE OLIVEIRA TAVARES da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GCMK-GER.COMUNICACAO E MARKETING, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/04/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0138/2020 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado NEY MARTINS DA SILVA da função de ASSISTENTE DE DIRETORIA II, Nível 3, Step final, junto à GCMK-GER.COMUNICACAO E MARKETING, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/04/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0139/2020 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado MARIO CELSO PUGLIELLI DA CUNHA da função de ASSESSOR DE DIRETORIA II, Nível 5, Step inicial, junto à GCMK-GER.COMUNICACAO E MARKETING, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/04/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0140/2020 – DA/DP

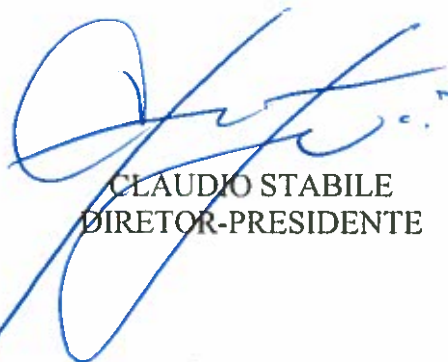
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR a empregada GIOVANI TERESINHA MONTANO DA SILVA da função de APOIO EXECUTIVO, Nível 0, Step inicial, junto à GCMK-GER.COMUNICACAO E MARKETING, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/04/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0141/2020 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

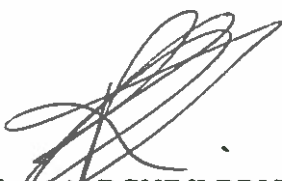
DESTITUIR o empregado LUIZ ARNALDO DE LIMA da função de ASSISTENTE DE DIRETORIA I, Nível 2, Step inicial, junto à GCMK-GER.COMUNICACAO E MARKETING, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/04/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0142/2020 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR a empregada CARINA PACCOLA da função de COORDENADOR III (GCMK-Coord. Imprensa), Nível 3, Step inicial, junto à GCMK-GER.COMUNICACAO E MARKETING, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/04/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0143/2020 - DA/DP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, interinamente, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, as empregadas abaixo relacionadas para as funções indicadas, retroativamente, a partir de 01/04/2020, até a definição e eleição, pelo Conselho de Administração, do ocupante da função de Diretor Adjunto de Comunicação e Marketing.

Diretoria	Diretoria Adjunta	Nome	Função Gerencial
DP – Dir. Presidência	DACMK – Dir. Adjunta de Comunicação e Marketing	Lilian Persia de Oliveira Tavares	Gerente III – Nível 3 – Step Inicial
DP – Dir. Presidência	DACMK – Dir. Adjunta de Comunicação e Marketing	Carina Paccola	Coordenador III – Nível 3 – Step Inicial

CUM P R A – S E

Curitiba, 02 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



RESOLUÇÃO Nº 144/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 02 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0145/2020 - DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado MARIO CELSO PUGLIELLI DA CUNHA para a função de ASSESSOR DE DIRETORIA II, Nível 5, Step inicial, junto à DACMK – DIR. ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/04/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0146/2020 – DA/DP

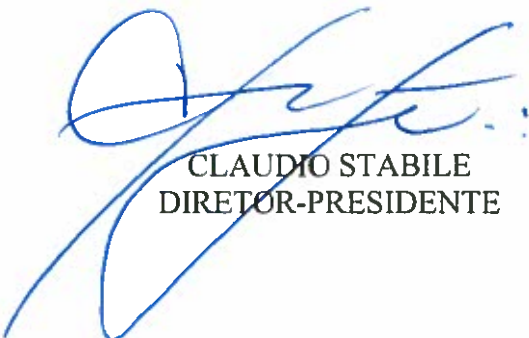
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR o empregado NEY MARTINS DA SILVA para a função de ASSISTENTE DE DIRETORIA II, Nível 3, Step final, junto à DACMK – DIR. ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/04/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0147/2020 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada GIOVANI TERESINHA MONTANO DA SILVA para a função de APOIO EXECUTIVO, Nível 0, Step inicial, junto à DACMK – DIR. ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/04/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0148/2020 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR o empregado LUIZ ARNALDO DE LIMA para a função de ASSISTENTE DE DIRETORIA I, Nível 2, Step inicial, junto à DACMK – DIR. ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/04/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



RESOLUÇÃO Nº 0149/2020 - CONJUNTA

O Diretor Presidente e os Diretores Administrativo, Comercial, Financeiro e Relações com Investidores, Jurídico, de Investimentos, de Meio Ambiente e Ação Social e de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regulamento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, através deste Ato Normativo

RESOLVEM

Instituir abertura do Ciclo Anual Avaliação referente ao ano de 2019 a partir desta data.

I - Avaliação da dimensão institucional – período de janeiro a dezembro/2019;

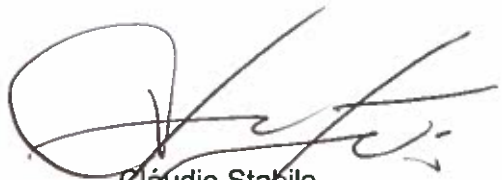
II - Avaliação da dimensão setorial – período de janeiro a dezembro/2019;

III - Avaliação individual – período a ser avaliado de janeiro a dezembro/ 2019 – participação de empregados admitidos até 02 de janeiro de 2019.

Implantação folha de pagamento junho/2020, com reflexos financeiros a janeiro/ 2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de abril de 2020.



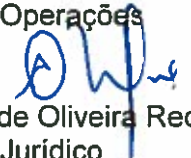
Cláudio Stabile
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor Comercial interino



Paulo Alberto Dedavid
Diretor Operações



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Abel Dornier
Diretor Financeiro e Rel. Investidores



Júlio Cesar Gondrinski
Diretor Meio Ambiente



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



RESOLUÇÃO Nº 0150/2020 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

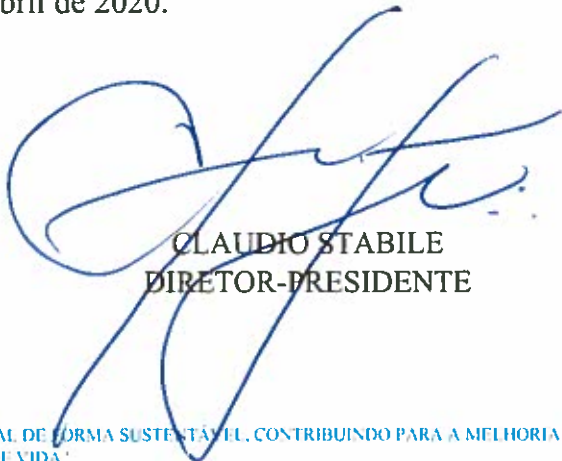
DESTITUIR a empregada GISLAINE CHIMBORSKI LOPES da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GCB-GER.CONTABIL/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à GCB-GER.CONTABIL, a partir de 06/04/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 06 de abril de 2020.



ABEL DEMETRIO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÃO
COM INVESTIDORES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0151/2020 - DA/DP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada GISLAINE CHIMBORSKI LOPES para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DP-DIR. PRESIDENCIA/ESTRUTURA) Nível 2, Step inicial, junto à DP-DIR. PRESIDENCIA, com base na REDIR 0011/2020 de 23/03/2020, cuja deliberação foi que a empregada ficará como sponsor do projeto Enterprise Resource Planning - ERP, a partir de 06/04/2020.

CUMPRE-SE

Curitiba, 06 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 152/2020 – DP/DA/DI

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa, e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Extensão de ALO e DI protocolado pela Empresa LFM Engenharia de Obras Ltda., referente ao Contrato CO-31279/2018 - OS O-297641/2018. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 0199/2020 – GPOSO.

Deonildo Luiz Bagatini Júnior	DI/GPOSO
Moanir Stabile Filho	DI/GPOSO
Rogério Bolognesi	DA/GAQS

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente.

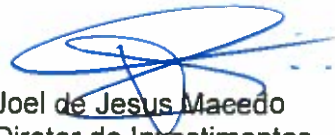
Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

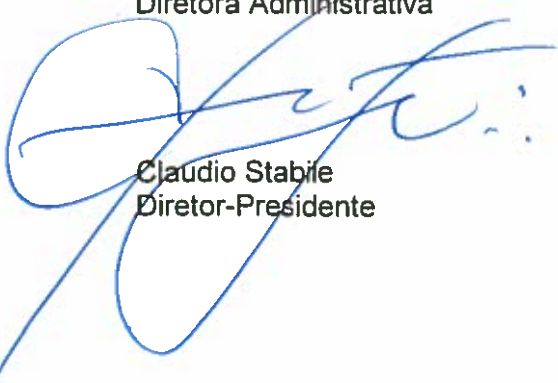
Curitiba, 06 de abril de 2020.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 153/2020 – DP/DA/DI

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa, e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o pedido de pagamento integral do saldo de ALO protocolado pela Empresa LFM Engenharia de Obras Ltda., referente ao Contrato CO-31279/2018 - OS O-297641/2018. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 0200/2020 – GPOSO.

Deonildo Luiz Bagatini Júnior	DI/GPOSO
Moanir Stabile Filho	DI/GPOSO
Rogério Bolognesi	DA/GAQS

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente.

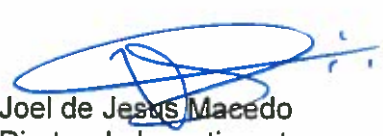
Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 06 de abril de 2020.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 154/2020 – DP/DO

O Diretor-Presidente, e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Administrativa fins de análise da aplicação de sanções à empresa Wilson de Moraes Seixas Junior EIRELI, CNPJ nº 03.632.602/0001-50 referente ao Contrato 38645/2020 GRPG.

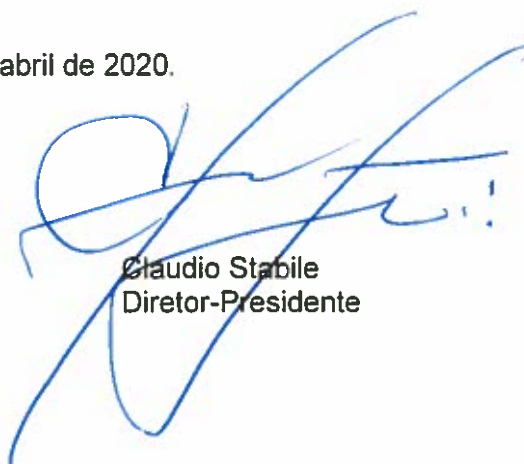
Álvaro José Argemiro da Silva	DO / GGSD
José Edinaldo de Andrade	DO / GRPG
Flávio dos Passos Mendes	DO / GRPG

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura da Resolução.

CUMPRASE

Curitiba, 08 de abril de 2020.


Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações


Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 155/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 08 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0156/2020 – DP/DA/DFRI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0122/2020 – DP/DA/DFRI/DO, por mais 30 dias, referente à Comissão Administrativa que irá avaliar os processos vinculados aos TDSs 158999, 146331, 123307 e 159744, decorrentes da licitação nº 414/2018, com objeto de reforma do espaço de convivência socioambiental da GRCP, adjudicada à empresa W L Moraes Seixas – Construtora de Obras Ltda.

Substituir o empregado Paulo Roberto Muller (DO/GPEG), pelo empregado Rafael Waltrick Muller (DO/GTESG).

CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de abril de 2020.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações
Com Investidores



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 157/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 14 de abril de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 158/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 14 de abril de 2020.



RESOLUÇÃO N° 159/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 14 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0160/2020 - DA/DP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, com base na deliberação da 5ª RECA de 08 e 09 de abril de 2020, que trata da alteração definição e eleição do Diretor Adjunto de Comunicação e Marketing, a empregada LILIAN PERSIA DE OLIVEIRA TAVARES da função de GERENTE III, Nível 6, Step Inicial, junto à DACMK-DIR. ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 14/04/2020

CUMPRAM-SE

Curitiba, 14 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0161/2020 - DA/DP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR, com base na deliberação da 5ª RECA de 08 e 09 de abril de 2020, que trata da alteração definição e eleição do Diretor Adjunto de Comunicação e Marketing, a empregada CARINA PACCOLA da função de COORDENADOR III, Nível 3, Step Inicial, junto à DACMK-DIR. ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 14/04/2020

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0162/2020 – DA/DP

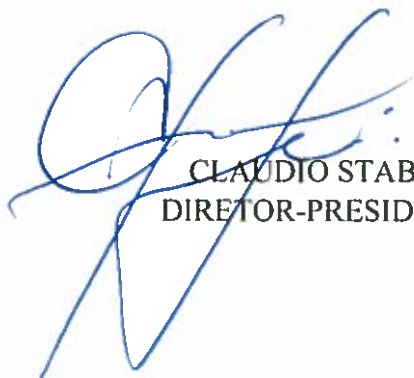
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada CARINA PACCOLA para a função de APOIO EXECUTIVO (DACMK-DIR.ADJ. COMUNICACAO E MARKETING/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à DACMK-DIR. ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 15/04/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 14 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



RESOLUÇÃO Nº 0163/2020 – DA/DP

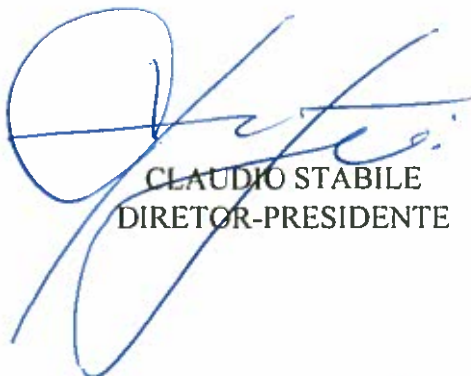
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ANDRE THIAGO CHAVES AGUIAR para a função de APOIO EXECUTIVO (DACMK-DIR.ADJ. COMUNICACAO E MARKETING/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à DACMK-DIR. ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 15/04/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 14 de abril de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



RESOLUÇÃO Nº 0164/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado MARCOS ANTONIO MACHIONI da função de COORDENADOR III (GIDLD-Coord. Controle Operacional), Nível 3, Step inicial, junto à GIDLD-CCO CONTROLE OPERACIONAL, a partir de 22/04/2020.

CUMpra-SE

Curitiba, 15 de abril de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0165/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

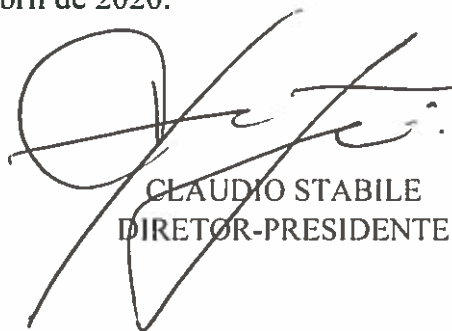
DESIGNAR o empregado GIL HENRIQUE AUGUSTO KIKUCHI CALZAVARA para a função de COORDENADOR III (GIDLD-Coord. Controle Operacional), Nível 3, Step inicial, junto à GIDLD-GER.INDUSTRIAL, a partir de 22/04/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 15 de abril de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 166/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 15 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0167/2020 – DP/DA

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor Jurídico Andrei de Oliveira Rech, para responder pela Diretoria Administrativa durante a ausência da titular, no dia 15 de abril de 2020.

CUMPRASE

Curitiba, 15 de abril de 2020.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned over the printed name and title of the signatory.

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 168/2020 – DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Administrativa para apurar infrações contratuais em razão do não atendimento de GARANTIA com aplicação de sanções, por infrações cometidas às Normas Legais, Edital, Termo de Referência e Contrato, causados pelo Consórcio ENFIL/DEGREMONT, na execução do Contrato nº 21548 – OS nº 229182/2014. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 488/2018 e Parecer 22/2018 da USPOCT.

Presidente	Cleverson Roberto Bogo	DO/GTESG
Membro	Rodrigo Fonseca Moreira	DO/GEMCT
Membro	Roberson Pereira Ziwich	DI/GPOCT
Membro	Anderson Finamore Sabbag	DI/GPES

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente.

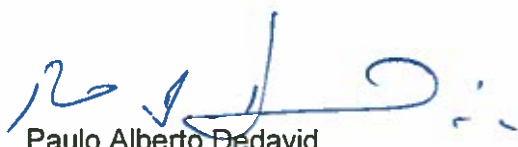
Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRA-SE

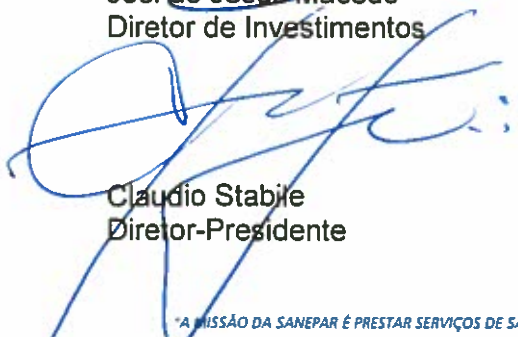
Curitiba, 17 de abril de 2020.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 169/2020 – DP/DA/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa, o Diretor de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Administrativa que vai apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA HAMIRISI LTDA, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 33196/2018 – OS nº 306175, com indicação das sanções a serem aplicadas. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 230/2020-GPOCT.

Presidente	Rogério Bolognesi	DA/GAQS
Membro	Cleverson Roberto Bogo	DO/GTESG
Membro	Manoel Felipe Mussi Augusto	DI

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 17 de abril de 2020.



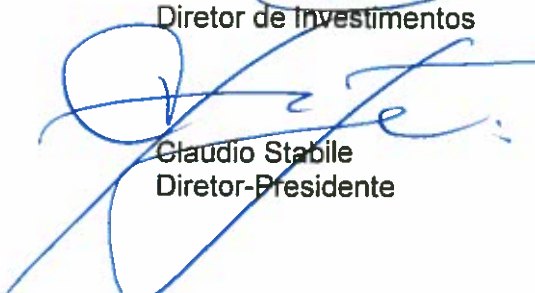
Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 170/2020 – DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Administrativa que vai apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa Escavanorte Saneamento e Loc Equipamentos Ltda–EPP, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 34862 – OS nº 312987, com indicação das sanções a serem aplicadas. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 197/2020-GPOND.

Presidente	Victor Pereira Romano	DI / GPOND
Membro	Andre Luiz Hossaka	DI / GPOND
Membro	Gil Henrique Augusto Kikuchi Calzavara	DO / GRCL

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 22 de abril de 2020.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 0171/2020 – DP/DJ

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada JOSIANE BECKER da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GJE-GER.JURIDICA ESPECIALIZADA/ ESTRUTURA), Nível 3, Step final, junto à GJE-GER.JURIDICA ESPECIALIZADA, a partir de 23/04/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 23 de abril de 2020.

ANDREI DE OLIVEIRA RECH
DIRETOR JURIDICO

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0172/2020 – DP/DJ

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JORGE GASPECHACH da função de COORDENADOR III (GJT-Coord. Calculos Judiciais), Nível 3, Step inicial, junto à GJT-GER.JURIDICA TRABALHISTA, a partir de 23/04/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 23 de abril de 2020.

ANDREI DE OLIVEIRA RECH
DIRETOR JURIDICO

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0173/2020 – DP/DJ

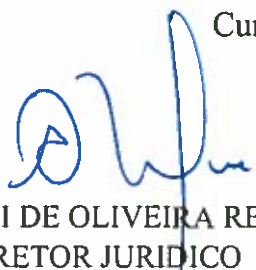
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

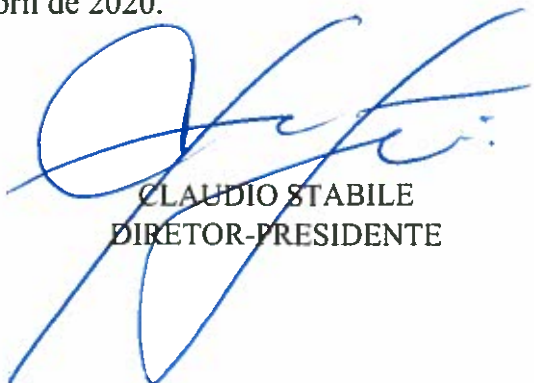
DESIGNAR a empregada VIVIANE TOLENTINO PALICER DO PRADO para a função de COORDENADOR III (GJT-Coord. Calculos Judiciais), Nível 3, Step inicial, junto à GJT-GER.JURIDICA TRABALHISTA, a partir de 23/04/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 23 de abril de 2020.



ANDREI DE OLIVEIRA RECH
DIRETOR JURIDICO



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 174/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 23 de abril de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 175/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 23 de abril de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 176/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 23 de abril de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 177/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 23 de abril de 2020.



RESOLUÇÃO N° 178/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 23 de abril de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 179/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 23 de abril de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 180/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 23 de abril de 2020.



RESOLUÇÃO Nº 181/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 23 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0182/2020 – DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados, Luiz Alberto Regnier Rodrigues, Bruna Rangel, Tatiane Treiciki e Dulcio Mendes dos Santos Filho, este último como suplente do presidente e dos demais membros, para, sob a presidência do primeiro nominado, compor Comissão Especial de Credenciamento de empresas para prestação de serviços de telefonia móvel: voz e dados, no âmbito do Estado do Paraná, com o objetivo de proceder os trabalhos de análise e aceitação ou recusa das solicitações para disponibilização deste serviço, de acordo com as necessidades da Companhia.

CUMPRASE

Curitiba, 23 de abril de 2020.

A blue ink signature of Priscila Marchini Brunetta, consisting of several loops and a final horizontal stroke.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

A blue ink signature of Claudio Stabile, featuring a large, stylized 'C' followed by a series of loops and a final horizontal stroke.

Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 0183/2020 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado BENICIO JOSE DA SILVA da função de SUPERVISOR, Nível 0, Step inicial, junto à GSLOG-CENTRO DISTRIBUICAO MARINGA, a partir de 24/04/2020.

CUMRA-SE

Curitiba, 24 de abril de 2020.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 184/2020 – DP/DA/DC/DMA

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa, Diretor Comercial e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para aplicação de possíveis penalidades em decorrência da desistência de proposta da empresa Nato Construções e Participações Ltda., na licitação 451/19, contrariando o Edital – Capítulo VII, causando potencial prejuízo na contratação de serviço essencial de SGM.

A Comissão tem por atribuição apurar infrações cometidas pela empresa em infrações administrativas previstas no edital e na legislação.

Peterson Muziol Morosko	DC / GCOM
João Otávio Souza Scharzt	DMA
Lucia Maral Marinho	DA / GAQS
Luiz Eduardo Pontara Filho	DA / GGCOR

CUMPRASE

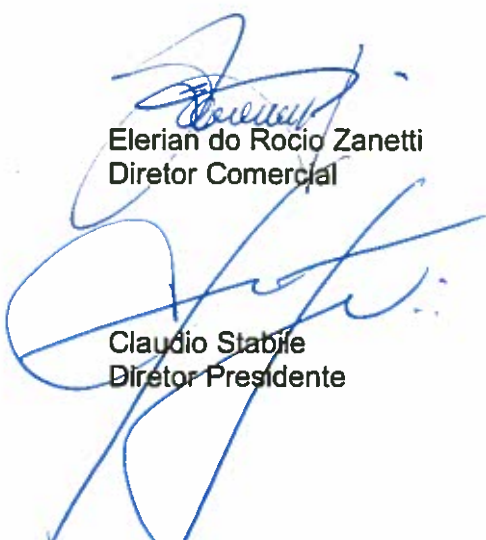
Curitiba, 24 de abril de 2020.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social



Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial

Claudio Stabile
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0185/2020 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

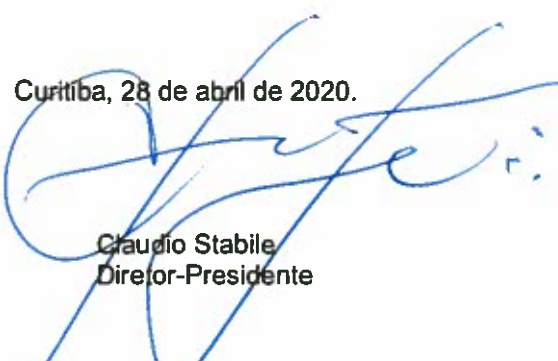
DESIGNAR a Gerente e o Coordenador de Gestão de Riscos da Gerência de Governança Riscos *Compliance*; o Diretor de Investimentos; a Diretora Administrativa; o Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento Operacional; o Gerente de Gestão Ambiental; o Gerente de Concessões; e o Conselheiro Jacques Geovani Schinemann, indicado pelo presidente do Conselho de Administração, para compor, sob a presidência da primeira, o COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, tendo as seguintes atribuições:

- Avaliar as variações de criticidade dos riscos e reportar as significativas à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração;
- Analisar, propor e deliberar sobre diretrizes e estratégias dos processos de gerenciamento de riscos e controles internos da SANEPAR;
- Quando necessário, analisar e apresentar pontos de melhoria na estrutura do processo de gerenciamento de riscos e controles internos da SANEPAR (metodologia, processos, sistemas, política, portfólio de riscos, padrões e mecanismos de reporte, dentre outros);
- Subsidiar a Diretoria na definição do apetite a risco;
- Avaliar e deliberar para a diretoria executiva o plano de trabalho integrado de gerenciamento de riscos e controles internos;
- Acompanhar mensalmente o status das ações mitigatórias, controles internos e dos indicadores de riscos propostos para o tratamento dos riscos priorizados;
- Avaliar e recomendar recursos necessários para a execução dos processos de gerenciamento de riscos e controles internos;
- Zelar pelo cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos Estratégicos e Controles Internos Corporativos;
- Posicionar-se sobre as atividades do Comitê, quando demandado pela Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração.

Essa Resolução revoga a Resolução nº 890/2019 – DP.

CUMPRASE

Curitiba, 28 de abril de 2020.



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 186/2020 – DP/DI/DA/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor de Investimentos, a Diretora Administrativa e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Administrativa que vai apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA HAMIRISI LTDA, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 32288/2018– OS nº 302395/18, com indicação Análise e aplicação de sanções administrativas. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 189/2020 – GPOCT.

Presidente	Rogério Bolognesi	DA/GAQS
Membro	Sandro Rafael Luz	DO/GTESG
Membro	Fabio Toniolo	DI/GPOCT

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 28 de abril de 2020.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0187/2020 – DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados, Marcio Ricardo das Chagas Lima, Nickolas Basso Sternheim, Antonio Alves da Silva e Suzana Pilato como suplente para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para o processo de Credenciamento nº 001/2020 – Credenciamento de leiloeiros público oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, para atuarem nos processos administrativos de alienação de bens móveis considerados inservíveis para a Sanepar.

CUMPRASE

Curitiba, 30 de abril de 2020.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Claudio Stabile
Diretor-Presidente